



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 066/2025-SINFRA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Favorecido: ANDREA MARCELLE FIGUEIRA NUNES

CPF Nº.: 712.XXX.7XX-15

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor Total Anual: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc.V da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 26 de novembro de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que após a análise da proposta de preços apresentada e do atendimento integral às exigências do Edital o Resultado do Pregão Presencial nº 011/2025 sobre o Registro de preço nº 007/2025 do Processo Administrativo nº 061/2025 que tem por objeto: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Luiz do Anauá – RR, em caráter eventual, conforme as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social. Declarou vencedora a empresa N.O.J SANTOS FUNERÁRIAS LTDA, COM O MENOR VALOR GLOBAL DE R\$ 269.985,00.

São Luiz do Anauá (RR), 29 de Outubro de 2025.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:3C2C9B2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025.**

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025.
PROCESSO Nº 065/2025.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que após a análise da proposta de preços apresentada e do atendimento integral às exigências do Edital o Resultado do Pregão Presencial nº 012/2025 do Processo Administrativo nº 065/2025 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR. Declarou vencedora a empresa G MARQUES ANTUNES - ME, CNPJ 15.550.964/0001-80, COM O MENOR VALOR GLOBAL DE R\$ 321.590,84 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

São Luiz do Anauá – RR, 19 de novembro de 2025.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:D56260B0

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO I AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
006/2025 – DLC/PMC**

**PROCESSO Nº 082/2025 – SEMCULTE/PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE
DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS INSERIDOS NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação (DLC/PMC), no uso de suas atribuições

legais, torna público o presente **ADENDO I**, que altera e complementa dispositivos do Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2025 – DLC/PMC, nos seguintes termos:

1.DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

**ONDE SE LÊ: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025 – DLC/PMC
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025- SEMCULTE/PMC”**

**LEIA-SE: “PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025- DLC/PMC
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025- SEMCULTE/PMC”**

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais informações constantes no edital e seus anexos permanecem inalteradas.

3. DA PUBLICAÇÃO

Este Adendo I será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original, no Portal da Transparência Municipal e no sítio oficial do Município, garantindo ampla publicidade e transparência do certame.

Cantá – RR, 26 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:4C4DC06C

**GABINETE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 066/2025-SINFRA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Favorecido: ANDREA MARCELLE FIGUEIRA NUNES
CPF Nº.: 712.XXX.7XX-15
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor Total Anual: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc.V da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cantá RR, 26 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal